
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE
Despacho n.º 1472/2015 de 15 de Julho de 2015

Nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações subsequentes, cancelo a autorização para comercializar por grosso medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus preparados, constantes nas tabelas I a IV anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, ao armazém de medicamentos Daniel Raposo de Sousa Lda, dada por despacho de 4 de maio/2011, publicado no JO II série n.º 598/2011, de 12 maio, com instalações na Rua do Brum 44, 9500-036 Ponta Delgada, na sequência do cancelamento, a seu pedido, da autorização concedida à referida firma para a distribuição por grosso de medicamentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 128/2013, de 5 de setembro, com as alterações subsequentes.

9 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Saúde, *João Baptista Soares*.